

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 25/03/2025 – 13h30min às 16h.

Comissão e Plenária: 25 e 26 de março 2025

Coordenador/Colaborador: Marcos Juncker

Relator: Prof. Sebastião Cavalcanti Neto

Apoio Técnico: Brenda Follador

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		-
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		-
Fernanda da Rocha Salles	Socorro aos Necessitados	-
Luis Eduardo Madureira		Presente
Ticyana Paula Begnini	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Ausente
Eduarda de Souza Moura		Ausente
Dirce Jastale	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	-
Pedro Ernesto Souto Giacometti		Presente
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	-
José Maia		Presente
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
João Eduardo Toledo de Lima		
Alzira Viana Cornel		

3 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – ARCPF – Deliberação e encaminhamento dos e-mails.

Relato: Tendo em vista a prorrogação de validade dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPFs) até a data de 30 de junho de 2025 após a plenária de fevereiro de 2025, foram encaminhados o Ofício Circular nº 002/2025 – CEDIPI/PR e a Deliberação nº 006/2025 – CEDIPI/PR aos municípios, informando sobre a prorrogação. Os documentos encaminhados via E-Protocolo foram arquivados e os e-mails dos municípios e Conselhos Municipais estão sendo respondidos, em ordem de envio.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

3.2 – Panorama dos Conselhos, Planos e Fundos municipais dos direitos da pessoa idosa.

Relato: Com a finalização da fase das emissões de 2024 dos ARCPFs, a Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa informa que atualmente o Estado do Paraná possui 399 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, 395 Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e 388 Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.